

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.020-B, DE 2003

Aprova o ato que autoriza o CENTRO PRÓ-MELHORAMENTOS DO MORRO DO CASTRO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 603, de 22 de abril de 2002, que autoriza o Centro Pró-Melhoramentos do Morro do Castro a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente

Deputado BOSCO COSTA
Relator